



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Charles Silva, Gilson Borges Batista, Nelson Mendes de Meneses, Rychardson Meneses Pimentel, José Francisco Correia Brito, Alcivan Silva Freitas, e as vereadoras Carmosina Menezes e Elisângela Cardoso Santos Mélo. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Carmosina Menezes. O expediente constou dos documentos: Indicação da Vereadora Elisângela " Desativação através de demolição ou a restauração para ser utilizada em outra função da antiga sala de aula da comunidade Lama Preta; Ofício 017/2026 – TER/11ª ZONA " Projeto de lei que isenta mesários da Justiça Eleitoral Piauiense do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos". Usou a tribuna Vereadora Elisângela, que cumprimentou a todos e reforçou sua indicação relatando que na comunidade Lama Preta a antiga escola encontra-se infestada de morcegos e cupins, sendo um risco a população, solicitou que seja tomada medidas pelo poder executivo para demolição da sala ou mesmo seja feita alguma obra que beneficie a Comunidade. Usou a tribuna o vereador Rychardson cumprimentando a todos e justificou sua ausência. Em seguida, abordou a questão de sensibilidade social envolvendo um aluno no Povoado Mocambinho, que enfrenta dificuldades relacionadas a acompanhamento educacional. Relatou ter sido procurado pela mãe da criança, que demonstrou preocupação com a possível falta de assistência adequada, especialmente no que se refere ao acompanhamento multidisciplinar necessário. O vereador destacou a importância do plano educacional individualizado e da inclusão. Em aparte a Vereadora Elisângela esclareceu acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI), destacando que sua elaboração é obrigatória para aluno com necessidades específicas, sendo de responsabilidade do professor, que deve adequa – lo conforme série e o nível de ensino. Reassaltou que o município dispõe de profissionais de apoio para auxiliar no processo educacional, embora a elaboração e execução do plano de ensino sejam atribuições do professor. Mencionou ainda a existência de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas com oferta de acompanhamento específico, e enfatizou a importância desse suporte para



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

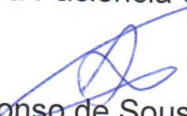
Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

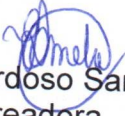
garantir inclusão dos alunos. O vereador Rychardson, ressaltou a importância da explicação da professora Elisângela que fez uma breve explicação e orientação quanto ao atendimento de crianças. Não havendo mais assunto a tratar a sessão foi encerrada. Eu Livia Fernanda Paciência Silva, digitei esta ata.


Afonso de Sousa Lima
Presidente


Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

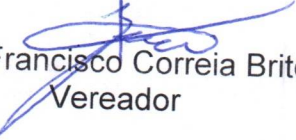
Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário


Elisângela Cardoso Santos Mélo
Vereadora

Francisco Charles da Silva
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador


Rychardson Meneses Pimentel
Vereador


José Francisco Correia Brito
Vereador